



## PODER LEGISLATIVO

### PARECER Nº 59/2026 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 722/2026

#### I – RELATÓRIO

A presente proposição trata do Projeto de Lei nº 722/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Morrinhos/CE para o exercício de 2027, em atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer, conforme estabelece o Regimento Interno, encontrando-se apto para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise criteriosa, constatou-se que o Projeto de Lei:

- Está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 101/2000;
- Observa as regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998;
- Apresenta adequação jurídica, orçamentária e normativa, estando apto para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 722/2026, estando a matéria apta para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*Márcio Gleil Maranhão*

**MÁRCIO GLEIL MARANHÃO**

Presidente

*Térlia Maria Oliveira Leorne*

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**

Relatora

*Eloirles Regina Farias de Souza Rocha*

**ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA**

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 04/05/26  
VISTO